

DIRETRIZES DE UMA POLÍTICA PARA A REDE DE MUSEUS E ESPAÇOS DE CIÊNCIAS E CULTURA DA UFMG

A Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG celebra seus 20 anos de existência em 2021. Em seu percurso, foram construídos caminhos e possibilidades de salvaguarda e extroversão de acervos universitários, sempre com a gradativa inclusão de novos espaços, novos saberes e também novos desafios.

Como parte das comemorações – e com o propósito de dar seguimento ao exercício de construção permanente da experiência em Rede – foi realizada, de outubro de 2020 a março de 2021, a III Jornada de Museus Universitários. Em cinco encontros, a Rede de Museus recebeu convidados palestrantes e debateu, em reuniões internas, temas afeitos às problemáticas e demandas dos seus espaços integrantes.

A partir dos debates suscitados em cada encontro, foi produzido este documento-síntese, no qual é recomendada a adoção de um conjunto de diretrizes para a gestão pública do patrimônio universitário da UFMG.

Como premissa, a Rede de Museus considera como patrimônio científico-cultural da UFMG o conjunto de bens que são referências de memórias, práticas e ações da comunidade universitária – docentes, discentes e funcionários – e da sociedade. São bens culturais produzidos, adquiridos ou incorporados em processos e atividades notadamente concernentes ao ensino, pesquisa e extensão, e cujos valores e significados estético, histórico, científico, intelectual ou social são atribuídos e reconhecidos seletivamente pela comunidade universitária e pela sociedade. A diversidade e a pluralidade do patrimônio cultural da UFMG são de importância essencial para a memória e o desenvolvimento da universidade e da sociedade. Portanto, sua proteção atende aos anseios científicos e culturais tanto da comunidade local quanto mundial.

INSTITUCIONALIDADE, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

DIRETRIZES

A gestão do patrimônio científico-cultural da UFMG:

- 1) requer a articulação e a corresponsabilidade de distintas instâncias e unidades universitárias;*
- 2) pressupõe a constituição de um corpo estável de profissionais especializados e o apoio da expertise e competência existentes na instituição, sem prejuízo dos processos colaborativos e compartilhados com grupos e públicos externos à UFMG;*
- 3) requer financiamento por meio do orçamento da universidade e da captação de recursos destinados ao fomento à pesquisa e inovação, à cultura, à ciência e à educação;*

- 4) *deve pressupor uma política de preservação, formulada com a participação dos órgãos competentes e da comunidade universitária, amplamente publicizada e periodicamente revista e registrada nos Planos de Desenvolvimento Institucional;*
- 5) *deve privilegiar o desenvolvimento de projetos em rede, como forma colaborativa e participativa que garanta a amplitude das ações e a otimização de recursos empregados, sem prejuízo ao atendimento de demandas específicas dos seus espaços;*
- 6) *deve fomentar processos de institucionalização por meio da elaboração de instrumentos de gestão e de uma política de formação e capacitação de gestores e corpo técnico, contribuindo para a adequação dos perfis institucionais, regulamentação e formulação de planejamentos estratégicos de seus espaços;*
- 7) *deve concorrer para a integração entre seus espaços e os cursos de graduação e pós-graduação, por meio de disciplinas, estágios, projetos de pesquisa e de extensão, inserindo-os no processo acadêmico e observando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (formas de produção de conhecimento concebidas, por sua vez, como relações dialógicas e transformadoras entre a universidade e a comunidade, integradas ao percurso curricular);*
- 8) *deve contar com ações permanentes visando otimizar a comunicação institucional com as comunidades interna e externa à Universidade;*
- 9) *deve fomentar o registro e a avaliação das ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito dos espaços da Rede de Museus.*

SALVAGUARDA PATRIMONIAL: DOCUMENTAÇÃO, GESTÃO DE RISCO E RESERVA TÉCNICA

DIRETRIZES

A gestão do patrimônio científico-cultural da UFMG:

- 1) *deve considerar a condição fundamental dos diagnósticos e das ações de documentação como subsídio para todas as dimensões do seu planejamento estratégico;*
- 2) *deve articular Pró-Reitorias e diretorias de unidades acadêmicas corresponsáveis pela manutenção predial e pela gestão de risco de seus espaços de salvaguarda, tendo em vista o atendimento dos parâmetros estabelecidos pela legislação brasileira referente ao assunto;*
- 3) *deve fomentar a qualificação e a implementação de Reservas Técnicas, privilegiando o compartilhamento de estrutura física, mobiliário, equipamentos e pessoal nos casos em que for identificada a pertinência e a possibilidade de otimização dos recursos disponíveis.*

COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE

DIRETRIZES

A gestão do patrimônio científico-cultural da UFMG:

- 1) deve reconhecer o conjunto de bens culturais produzido e acumulado em função da atividade universitária como referência fundamental de comunicação com a sociedade;*
- 2) deve estar em consonância com os princípios da inclusão social e da ampliação dos direitos de cidadania, abrangendo a diversidade dos públicos;*
- 3) deve assegurar o planejamento, desenvolvimento e avaliação de projetos de exposições, ações educativas e de divulgação das ciências;*
- 4) deve promover a curadoria compartilhada de exposições, assegurando perspectivas interdisciplinares e dialógicas e a experimentação de diferentes formas de mediação com o público;*
- 5) deve fomentar a articulação com a rede pública de educação básica, construindo parcerias em projetos educacionais e ampliando o acesso aos espaços.*